



DEISE RISOLETA MOTA DA COSTA

**CONHECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO PELA VISÃO
DE JOVENS ESTUDANTES**

LAVRAS - MG

2021

DEISE RISOLETA MOTA DA COSTA

**CONHECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO PELA VISÃO DE JOVENS
ESTUDANTES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Profa. Msc Fernanda Teixeira Franco Ribeiro

Orientadora

Profa. Júlia Moretto Amâncio

Coorientadora

LAVRAS – MG

2021

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	1
2	REFERENCIAL TEÓRICO	2
2.1	Os três Poderes.....	2
2.2	O poder Legislativo.....	3
2.3	Democracia e a Participação dos jovens na política	5
2.4	Parlamento Jovem	5
2.5	Parlamento Jovem em Itajubá MG.....	6
3	METODOLOGIA	7
3.1	Tipo de pesquisa.....	7
3.2	Objeto de estudo.....	7
3.3	Coleta de dados	8
3.4	Limites de Pesquisa.....	8
4	RESULTADOS	9
4.1	Análise dos resultados	15
5	CONCLUSÃO.....	17
	REFERÊNCIAS	17

1 INTRODUÇÃO

Segundo Oliveira, Falavinha, Siqueira e Passos (2016), a respeito dos três poderes o Executivo é responsável por delegar poderes e emitir normas administrativas fazendo aplicar a lei. O Legislativo possui as funções de criar leis e fiscalizar o executivo; já o poder judiciário cabe julgar e interpretar as demandas necessárias, concretizando a justiça.

O poder legislativo é de fundamental importância, pois através dele são elaboradas as leis e normas que regem a sociedade.

Pelo fato de ser a esfera responsável pela elaboração de leis que vão reger os cidadãos, nota-se a necessidade de desenvolver um conhecimento a respeito, pois quanto maior o conhecimento político, mais forte torna-se a democracia.

A democracia é um conjunto de regras que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e quais são os procedimentos, sendo ela caracterizada pela representação política. Essa representação não deve estar vinculada a interesse próprio, mas sim pelos interesses nacionais, estados ou município. No Brasil, está presente o sistema de democracia representativa, onde os representantes do povo são eleitos através do voto, assim ao invés de administrarem os assuntos públicos em uma democracia direta, confiam a seus representantes esta responsabilidade (BOBBIO, 1997).

Neste presente estudo enfatiza-se a importância do conhecimento do poder legislativo para os jovens, pois eles serão os eleitores de amanhã. De acordo com Castro e Mattos (2009), através do voto os jovens sentem-se como um agente capaz de transformar o meio.

A cidade de Itajubá é adepta ao programa Parlamento Jovem desde 2014, de acordo com Teixeira (2018), o Parlamento Jovem é um programa anual de formação política que conta com atividades destinadas a preparar os jovens para pensarem em propostas legislativas; possuindo etapas municipais, regionais e estaduais.

O letramento político jovem faz-se importante, visto que de acordo com Buckstegge(2011), feito um mapeamento pelo tribunal superior eleitoral de 2010, 1,76% dos votos foram formados pela faixa jovem do voto facultativo, jovens a partir dos 16 sendo que de acordo com a constituição não possuem a obrigatoriedade do voto; pois em nosso país a obrigatoriedade é partir dos 18 anos.

Diante ao exposto, esse presente estudo deseja verificar o conhecimento que os jovens integrantes e não integrantes do Parlamento Jovem possuem acerca do poder legislativo.

A educação como instrumento democrático tem o compromisso de interferir na sociedade, buscando contribuir para o fortalecimento da democracia, conforme Carvalho

(2009) faz-se necessária a consolidação de valores como a participação, a igualdade de direitos, deveres e oportunidades, a solidariedade e a justiça, vislumbrando uma postura social avessa ao preconceito e à intolerância.

De acordo com Barros e Martins (2016), o programa parlamento Jovem pode ser visto como uma ação institucional voltada a mudar a visão política através da cultura, buscando melhorar a participação democrática.

Atualmente muito fala-se de política, porém o conhecimento de como a política de fato funciona ainda é restrito, devido a isto um conhecimento a mais sobre a área é interessante pois pode proporcionar mais consciência política.

De acordo com Fuks e Casalecchi (2018), até mesmo em países desenvolvidos o conhecimento político é limitado, em países como América Latina isto torna-se mais acentuado, sendo assim essa realidade reforça que o conhecimento é importante para a consolidação da democracia.

Faz-se necessária a elucidação aos jovens sobre o poder legislativo, com intuito de aproximá-los das decisões no âmbito municipal, regional e estadual, onde nesse trabalho daremos ênfase ao programa Parlamento Jovem Brasileiro (PJ), em que eles vivenciam o trabalho do poder legislativo. Porém na cidade de Itajubá/MG ainda não foi realizado um estudo que mensurasse e quantificasse o entendimento do poder legislativo entre jovens participantes e não participantes do programa. E esta mensuração é importante para ponderar o conhecimento que os jovens possuem sobre o poder Legislativo, visto que muitos deles já são eleitores e outros serão futuros eleitores.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Os três poderes

Como lembra Mendes (2010), desde os primórdios a sociedade constituía-se de forma organizada, onde normas eram aceitas para a convivência em harmonia daquele grupo de pessoas. Porém faz-se necessário para o funcionamento das regras e o cumprimento das normas estipuladas, a existência de mecanismos que assegurem a obediência.

Conforme elucida Lages (2008), proposto por Aristóteles, surgem as instituições destinadas a garantir a ordem, aparecendo as primeiras noções de poderes do Estado e a ideia de tripartição dos poderes.

De acordo com Silva, Santos e Santos (2012) muitos teóricos desde a Antiguidade deram suas contribuições para divisão dos três poderes, como Aristóteles, Maquiavel e John Locke, porém a mais considerável foi a estabelecida por Montesquieu, a qual dividiu os poderes em Legislativo, Executivo e Judiciário, de forma harmônica entre si e funcionando de maneira independente, visando o bem comum.

Em nosso país, segundo a Constituição (1988) temos a divisão dos três poderes independentes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, eles são harmônicos entre si e cabe ao Estado garantir o livre exercício de qualquer um dos poderes, não sendo possível a deliberação de qualquer proposta ou emenda para dissolução dos poderes.

O poder legislativo é exercido pelo congresso nacional, composto pela Câmara dos deputados e Senado Federal. Segundo a própria Constituição (1988) o número de deputados estaduais é proporcional a população, fazendo-se os ajustes necessários no ano anterior às eleições. Quanto aos senadores cada estado elegerá três senadores, com mandatos de oito anos, sendo renovados de quatro em quatro anos por um e dois terços. Na esfera municipal o poder legislativo é exercido pela câmara de vereadores.

O poder judiciário de acordo com a mesma Constituição (1988), é composto pelos órgãos: o Supremo Tribunal Federal; o Conselho Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, os Tribunais e Juízes do Trabalho, os Tribunais e Juízes Eleitorais, os Tribunais e Juízes Militares, os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Território.

Segundo Santana (2016), o Poder Executivo é exercido na esfera federal pelo Presidente da República, juntamente com os seus ministros, secretários, órgãos da Administração pública e os conselhos de políticas públicas, compete a ele os atos de chefia do Estado, o mesmo estabelece diálogo com o Legislativo cabendo a ele sancionar ou rejeitar leis aprovadas pelo Congresso Nacional. Na esfera municipal o poder executivo é exercido pelo prefeito.

2.2 O poder Legislativo

De acordo com Silva (2010) as funções fundamentais do Poder Legislativo são as de legislação, de representação, de legitimação da ação governamental, de controle, de juízo político e a de constituinte. No Brasil, o Poder Legislativo divide-se em níveis federal, estadual e municipal.

Segundo Paranaguá (2016) Em 1824 cria-se no Brasil a primeira Constituição outorgada por D. Pedro I, centralizadora e autoritária trazendo consigo o poder Moderador, que dava ao

Rei o poder de intervir entre os demais poderes, garantindo assim os seus interesses. De acordo com Lynch (2005), a recepção desse novo poder deu-se de forma desfigurada, onde a intenção era separá-lo para assim consagrar o parlamentarismo.

Em 1834 realiza-se mediante a conflitos e reivindicações populares o Ato 16, que altera a Constituição de 1824, de acordo com Dolhnikoff (1990) o ato adicional trouxe as províncias mais autonomia e liberdade financeira com a criação das Assembleias Legislativas provinciais, brotando deste Ato com seus erros e acertos as instituições locais.

De acordo com Moreira (2017), já no fim do sec. XIX, o país passa a ser República do Brasil, chegando ao fim o período Monárquico com a queda de D. Pedro II, o sistema de governo adotado passa a ser o Presidencialismo.

Após esse período vivencia-se no país a república das espadas, em seguida a república civil e com Campos Sales a política dos governadores ou “política do café com leite”, que segundo Bernardo (2019), pouco mudaria do período monárquico referente a centralização do poder e aos direitos dos cidadãos.

Esta política perdurou até a Revolução de 1930, onde a quebra de acordo na política dos governadores e o apoio militar possibilitaram a chegada de Getúlio Vargas ao poder.

Segundo Lucena, Previtali e Lucena(2017), Vargas foi um governo centralizador, atuante nos campos econômicos e social, porém não se viu a promessa de igualdade, pois ao mesmo tempo em que se criava o ministério do trabalho, os sindicatos eram reprimidos.

De acordo com Câmara dos deputados (2011) houve nesta época fortes movimentos populares contra o governo, que foram reprimidos, levando a várias prisões, em 1937, com apoio militar Getúlio dá o golpe de Estado, fechando o congresso e garantindo sua permanência no poder. Em 1945, Getúlio é afastado e o Brasil tem novo presidente. Contudo em 1950 é eleito presidente, ficando no poder até 1954, ano de sua morte.

Novamente segundo Paranaguá (2016) Em 1955 Juscelino Kubitschek elege-se presidente, criando um governo progressista através do Plano de Metas, com grandes avanços no país, porém onerando a máquina pública.

Segundo Leite (2009) O desconcerto financeiro deste período trouxe reflexo até os governos de Jânio Quadros e João Goulart que acabou culminando no Golpe de 1964.

A deposição de João Goulart se deu mediante a reivindicações pelo fim da corrupção, controle da inflação e ameaça de comunismo entre outras solicitações populares.

Segundo Lima (2012), A ditadura se estendeu no país durante 21 anos com o decreto de vários atos institucionais autoritários que suprimiam a liberdade de expressão, direitos políticos e culturais, foi um período sombrio com a morte e tortura de vários brasileiros.

Após movimentos e manifestações como Diretas já, o cenário começa a mudar, segundo Chauí e Nogueira (2007) houve uma luta para derrubar a ditadura, isto de fato ocorreu e grandes avanços democráticos para o país, porém houve uma perda do sentimento que gerou esta mudança, não sendo possível desfrutar de uma vida democrática plena.

Tivemos com a redemocratização, a promulgação da constituição chamada cidadã em 1988, com ela o retorno do direito ao voto e o retorno das assembleias legislativas.

2.3 Democracia e a participação dos jovens na política

Democracia é um conceito abrangente, em que a ideia de Estado de Direito surgiu com a democracia liberal, onde a constituição Federal assume no artigo 1º o conceito adotado (SILVA, 1988). Em linhas gerais, podemos compreendê-la como um conjunto de regras que estabelecem quem está autorizado a tomar decisões coletivas e quais procedimentos devem ser respeitados, contrapondo a qualquer tipo de governo autocrático (BOBBIO, 1987).

Nesse cenário temos o Estado como um aliado ao bem comum do povo, onde para cumprir a finalidade para o qual foi criada organiza-se, para que seja possível tomar tais ações. Nesse ponto verifica-se também a necessidade da aplicação do princípio da separação dos poderes para funcionamento do Estado Democrático de Direito (GOMES, 2000).

Como ressalta Oliveira (2018) A divisão dos três poderes é importante, pois na descentralização limita-se a ação do Estado, ligando assim o princípio da separação dos poderes e o princípio democrático, onde um poder fiscaliza o outro fortalecendo a democracia.

Segundo Faria (2012), a participação social na política, acontece quando a população após escolher os seus representantes, acompanha o seu trabalho, manifestando suas reivindicações e interesses.

Como exemplo de participação política temos o Programa Parlamento Jovem Brasileiro que aproxima os adolescentes para o debate crítico acerca do tema.

2.4 Parlamento Jovem

O Parlamento Jovem Brasileiro ou PJB como é conhecido, é um programa de inserção política, que foi criado em 2003, pela Resolução da Câmara dos Deputados nº 12/03, e é regulado pelo Ato da Mesa nº 49/04. Nele os estudantes do ensino médio tem a oportunidade de participar de oficinas teóricas com temas como democracia, legislativo, participação política, e de vivenciarem na prática a rotina legislativa, elaborando projetos de leis.

Segundo Albano, Santos e Souza (2017), em parceria com a PUC Minas, órgãos públicos, empresas e organizações da sociedade civil, o programa tem formado uma extensa rede de formação política e educação legislativa em todo o Estado.

O estudante pode participar escrevendo um projeto de lei, observando problemas levantados que precisam de respostas, propondo possíveis soluções. As edições acontecem anualmente onde a cada ano é levantado um tema diferente para possibilitar o debate entre os participantes.

Segundo Sampaio e Siqueira (2013) em Minas Gerais, o programa é o projeto de educação cívica que possui maior investimento financeiro e humano do Poder Legislativo estadual.

Dentro do programa, existem as etapas municipais, regionais e estaduais, onde são escolhidos projetos resultantes dos debates com melhores propostas dentro das plenárias, inicialmente municipais, regionais e estaduais, finalizando-se em Brasília.

Para representar todos os estados do país são selecionados 78 estudantes empossados como deputados jovens, na câmara dos deputados em Brasília, com legislatura de cinco dias, experimentando o dia a dia dos parlamentares brasileiros no desempenho de suas funções. Esta seleção é feita por uma comissão de servidores da câmara dos deputados.

2.5 Parlamento Jovem em Itajubá MG

De acordo com Câmara municipal de Itajubá (2019), em Itajubá o parlamento jovem é desenvolvido por meio da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo. Que possui entre as suas atribuições, desenvolver ações para aproximar o público estudantil das atividades parlamentares e políticas.

A escola foi inaugurada em 2013, pelo projeto de resolução 946, ela vem apoiando o programa parlamento jovem desde 2014, quando a câmara municipal de Itajubá assinou o termo de adesão ao projeto. A escola convida os alunos a participarem do programa através de convite feito por meios comunicação eletrônico e visitas as escolas da cidade.

De acordo com o diretor da Escola do Legislativo de Itajubá professor Carlos Rodrigo Modena, já passaram pela escola cerca de 250 alunos efetivos, segundo ele assim como em vários municípios o projeto sofre com a evasão dos participantes.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipo de pesquisa

Quanto ao tipo de pesquisa realizou-se uma pesquisa descritiva, na qual segundo Gil (2008), as pesquisas descritivas, visam descrever os fatos características e experiências de uma população, utilizando técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

A abordagem foi quantitativa realizou-se uma pesquisa quantitativa aplicando métodos matemáticos e valoração dos dados, com uma amostra dos jovens do ensino médio da cidade de Itajubá. O banco de dados utilizados foi formado pela coleta no segundo semestre de 2020.

De acordo com Zanella (2013) a pesquisa quantitativa é aquela que envolve instrumentos estatísticos, para medir e quantificar os resultados, os dados são analisados com apoio matemático convertendo informações em números, são utilizadas técnicas para coleta de dados tais como o levantamento amostral como questionários e pesquisas de satisfação.

Quanto ao procedimento foi realizado uma pesquisa survey, de acordo com Freitas (2000), pesquisas survey são pesquisas realizadas através de um questionário, com objetivo de obter dados, informações e opiniões de um determinado grupo de pessoas, produzindo descrições quantitativas.

3.2 Objeto de estudo

A pesquisa realizou-se com alunos do ensino médio da cidade de Itajubá, alunos que participaram do programa parlamento Jovem, através da Escola Eraídes Rabelo, e alunos que não participaram do projeto. Referente a Escola Eraídes Rabelo ela é a escola do Legislativo da cidade que oferece apoio ao Programa Parlamento Jovem. A amostra foi composta por estudantes de ambos sexos, com alunos das escolas pública e privada, escolhidos de forma aleatória estando os indivíduos dentro das características mencionadas.

3.3 Coleta de dados

Para a realização da pesquisa, utilizou-se um questionário específico para coleta de dados. Identificando sexo, idade, contendo perguntas abertas e fechadas como nove questões a respeito do tema.

Sendo assim os questionamentos consistiram em levantar informações de conhecimento do poder Legislativo e a importância da política para os pesquisados.

Pretendeu-se após a coleta dos dados fazer um comparativo com o conhecimento a respeito do Legislativo demonstrando a análise dos resultados com as respostas obtidas dos alunos que participaram e os que não participaram do programa Parlamento Jovem.

Os dados examinados estruturaram-se em dois níveis de informações: participantes e não participantes do Parlamento Jovem. A análise dos dados desenvolveu-se baseando-se em questões referente ao conhecimento sobre as instituições do poder Legislativo e nas questões que levantam a importância da política para os pesquisados. Foram coletados uma amostra com 17 questionários respondidos pelos alunos que participaram do Parlamento Jovem Itajubá e uma amostra com 77 questionários dos alunos não participantes do projeto.

3.4 Limites de pesquisa

Inicialmente a ideia era passar o questionário a todas as escolas de Itajubá que lecionassem para alunos do ensino médio, com intuito de se obter uma amostra bem completa. Assim sendo foram levantadas as escolas que possuíam as características acima mencionadas. Inicialmente imprimi 500 cópias dos formulários e entrei em contato com três escolas que aceitaram me receber, porém na semana seguinte as escolas foram fechadas devido a Covid.

Assim sendo lancei as questões da pesquisa no formulário do google docs. com intuito de enviar a pesquisa por meios online nos links <https://forms.gle/pCMBZc4qjiFbPKLq8> (participante PJ), e <https://forms.gle/tr78BskPz7wL1kL86> (não participantes PJ).

Entre em contato com uma escola presencialmente pedindo auxílio para passar o questionário a seus alunos por meio online, pediram para eu entrar em contato através do e-mail da mesma, assim o fiz, mas não obtive retorno. Acessei o site da secretaria da educação para levantar o e-mail das demais escolas que forneciam o ensino médio na cidade, enviei o e-mail a 8 escolas da cidade explicando do projeto, enviando o link com o formulário, porém não obtive retorno de nenhuma das escolas.

Entrei em contato com o coordenador da Escola do Legislativo da cidade, que é a escola apoiadora do Parlamento Jovem da cidade, expliquei o projeto, enviei o formulário para conhecimento do mesmo; o diretor me informou que não ficava com os dados dos alunos na escola. Entrei em contato com outra escola via telefone, fui a escola pessoalmente, expliquei o projeto para secretária e uma coordenadora a mesma me passou um e-mail e me orientou a enviar o formulário a eles para que disponibilizassem a seus alunos, assim o fiz, mas não obtive retorno.

Após esta tentativa entrei em contato com os funcionários da fábrica onde trabalho e levantei os funcionários que tinham filhos estudando no ensino médio, expliquei o projeto aos mesmos e entreguei o formulário impresso em mãos, pedi para que me retornassem assim que seus filhos respondessem; praticamente todos os funcionários aos quais tinha passado o formulário me retornaram. Pedi também a uma irmã que tem amigos cursando o ensino médio que divulgasse o formulário para mim através da mídia whatsapp, com ajuda deles foi possível levantar 77 questionários respondidos, por jovens não participantes do parlamento jovem.

Já para captar formulários dos jovens participantes do parlamento jovem, acessei a mídia YouTube, assistindo as plenárias com as versões do parlamento jovem Itajubá disponível dos anos 2017, 2018 e 2019, também acessei a página do Parlamento Jovem Itajubá na mídia Facebook.

Coletei os nomes dos alunos participantes, criei uma página nas mídias Facebook e Instagram, através dos mesmos entrei em contato com os alunos explicando o projeto e enviando o link do questionário aos estudantes, onde obtive o retorno por parte de 17 alunos.

4 RESULTADOS

Em relação aos dados sociodemográficos o quadro 1 ilustra as informações

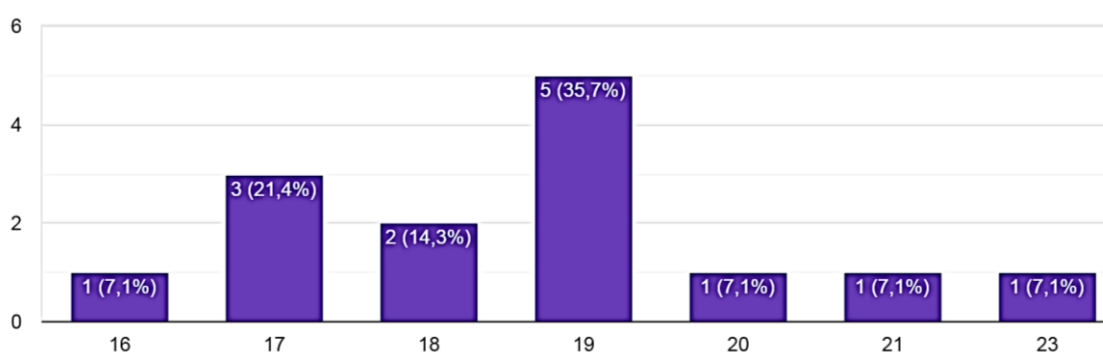
Quadro 1: Conceitos sociodemográficos

Atributos individuais		Participantes do PJ	Não participantes do PJ
	Sexo		46,2% feminino 53,8 masculino

Fonte: Dados da pesquisa

Já nas figuras abaixo temos a idade dos alunos que responderam à pesquisa, na figura 1 o gráfico traz a idade dos alunos que participaram do Parlamento Jovem.

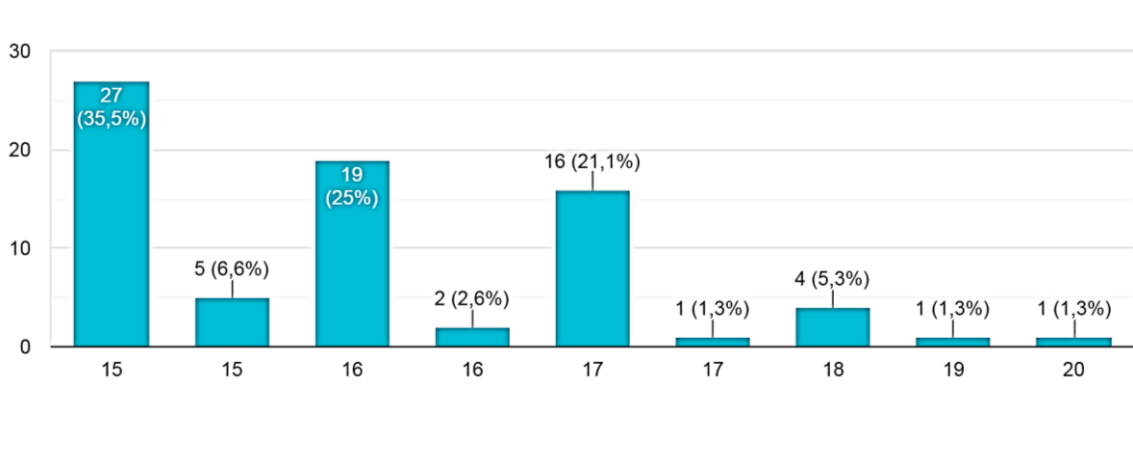
Figura 1 – Participantes do parlamento Jovem



Fonte: Dados da pesquisa

Na figura 2, logo abaixo temos a idade dos jovens que responderam o questionário e não participaram do parlamento jovem.

Figura 2 – Não participantes do Parlamento Jovem



Fonte: Dados da pesquisa

O questionário aplicado trazia nas primeiras questões perguntas referentes ao Conhecimento dos entrevistados sobre Instituições do Legislativo. Em que o primeiro questionamento foi o seguinte:

Você sabe o que é o Poder Legislativo?

Onde dos participantes do Parlamento 85,7% responderam que Sim, que tinham conhecimento e dos alunos não participantes do Projeto 79% responderam que possuíam conhecimento a respeito.

Na sequência foi perguntado aos entrevistados que responderam Sim na questão anterior, se os mesmos saberiam qual a importância do poder Legislativo, onde 92,3% dos jovens participantes do PJ responderam Sim, e dos não participantes do projeto 76,3% responderam que conheciam.

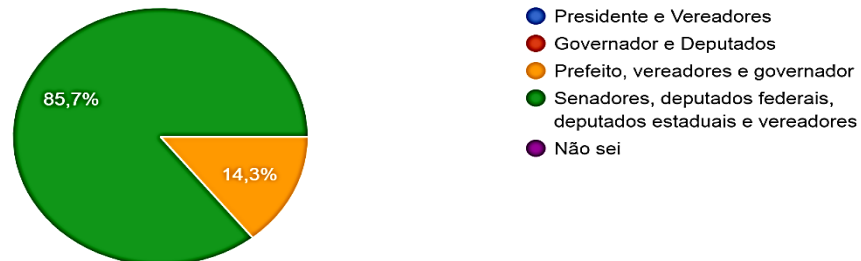
Nas questões que seguiam o questionário foi questionado a respeito das atividades desempenhadas por vereadores e deputados, onde as respostas ficaram conforme a tabela abaixo:

Você conhece as atividades que um vereador desempenha?

	Participantes PJ	Não participantes PJ
Sim, conheço	100%	73,7%
Desconheço		26,3%
	Participantes PJ	Não participantes PJ
Sim, conheço	61,5%	52,7 %
Desconheço	38,5	47,3%

Na sequência foi questionado a respeito da composição a do Legislativo, onde no gráfico abaixo, a figura 3 traz é as respostas dos alunos participantes do PJ.

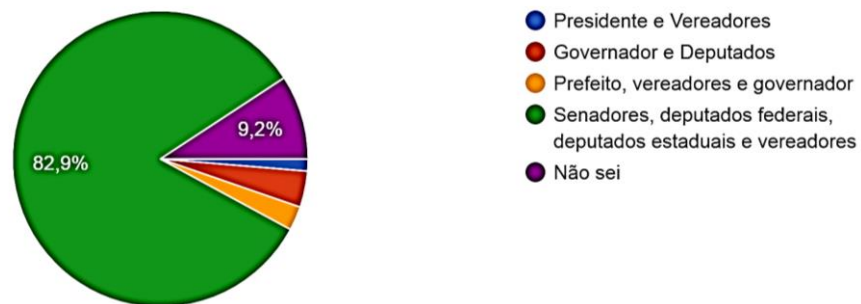
Figura 3 – Participantes do PJ



Fonte: Dados da pesquisa

Abaixo o gráfico da mesma questão, aplicado aos alunos não participantes do PJ, traz na figura 4, a mensuração das respostas obtidas.

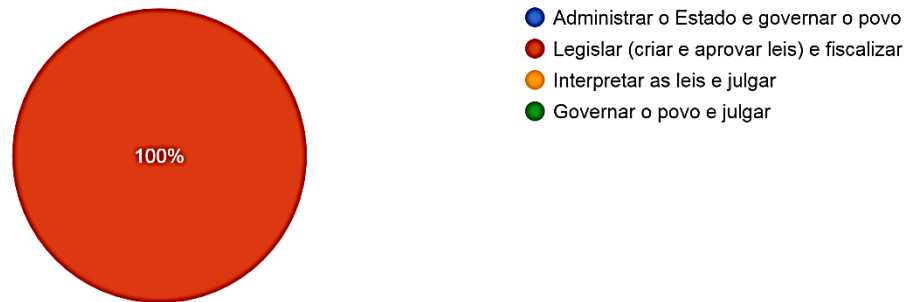
Figura 4 – Não participantes PJ



Fonte: Dados da pesquisa

A seguir foi abordado a respeito das questões primordiais do Legislativo, onde perguntou-se quais seriam as funções primordiais do Legislativo. No gráfico abaixo, a figura 5 demonstra as respostas obtidas dos alunos que participaram do PJ.

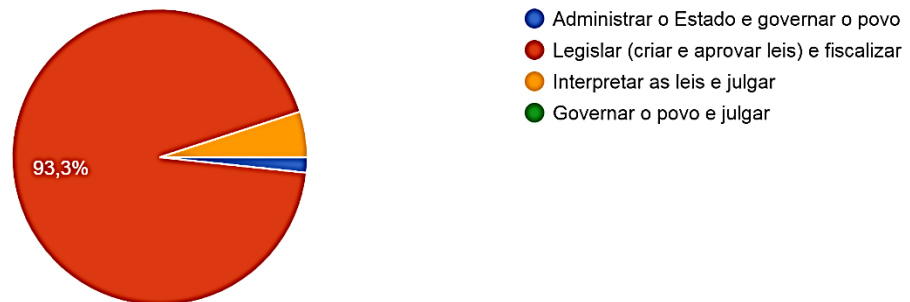
Figura 5 – Participantes PJ



Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico que segue traz as respostas dos alunos não participantes do parlamento jovem, para a questão sobre as funções primordiais do Legislativo, na figura 6.

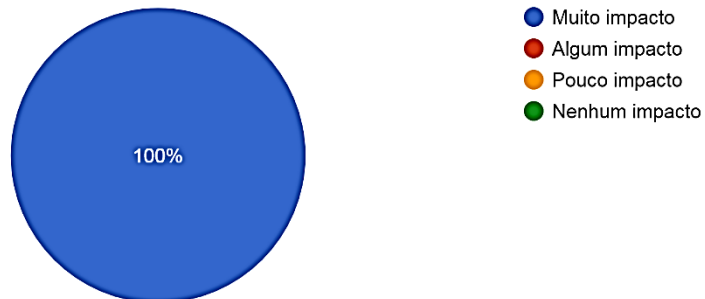
Figura 6 – Não participantes PJ



Fonte: Dados da Pesquisa

Posteriormente deu-se a segunda parte do questionário, que abordou-se a importância da política para os entrevistados, com a questão: Você acredita que as decisões políticas impactam a sua vida no gráfico abaixo, a figura 7 demonstra as respostas dos alunos participantes do PJ.

Figura 7 – Participantes PJ

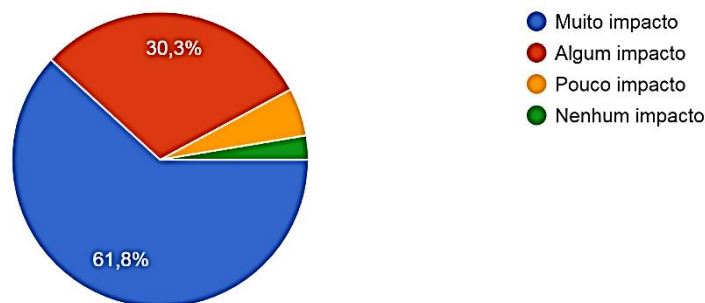


Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico abaixo traz a respostas dos alunos que não participaram do Parlamento jovem, referente a mesma pergunta: Você acredita que as decisões políticas impactam a sua vida?

Conforme a figura 8.

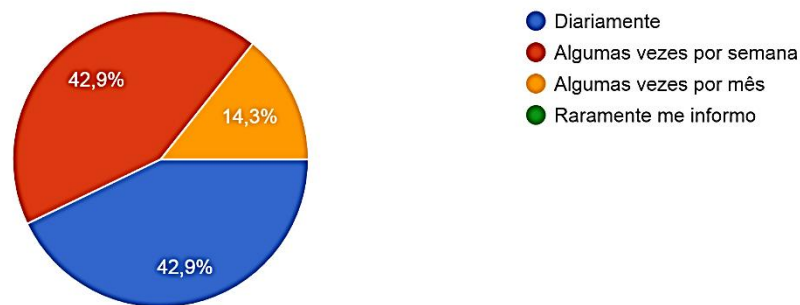
Figura 8 – Não participantes da Pesquisa



Fonte: Dados da Pesquisa

E finalizando o questionário, perguntou-se a respeito da frequência que os alunos se mantinham informado sobre política através dos meios de comunicação, o gráfico abaixo traz as respostas dos alunos que participaram do parlamento jovem, demonstrado na figura 9.

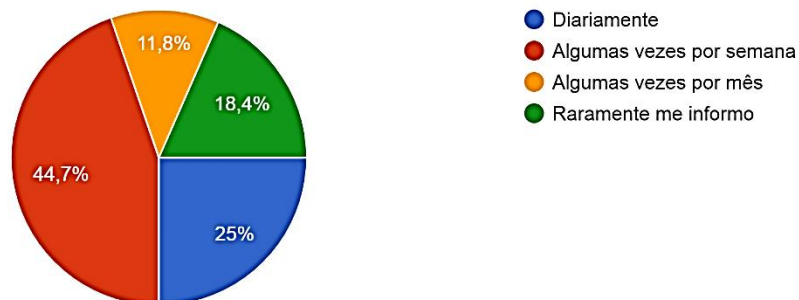
Figura 9 – Participantes do PJ



Fonte: Dados da Pesquisa

A mesma pergunta foi feita aos jovens que não participaram do parlamento jovem: Com que frequência você se mantém informado sobre política, através dos meios de comunicação?

O gráfico abaixo traz na figura 10 a resposta dos alunos.



Fonte: Dados da Pesquisa

4.1 Análise dos resultados

Foi feito um resumo dos dados obtidos agrupando as respostas dos alunos participantes e não participantes do parlamento jovem, da primeira parte do questionário, perguntas de 1 a 7 que questionava a respeito do conhecimento do Legislativo, agrupando na forma de acertos onde temos as considerações que seguem:

Na questão 1, foi considerado acerto os alunos que responderam conhecer o poder Legislativo

Na questão 2 foi considerado acerto os que responderam conhecer a importância do Legislativo

Na questão 3 foi considerado acerto os que responderam conhecer as atividades que um vereador desempenha.

Na questão 4 foi considerado acerto os entrevistados que responderam conhecer as atividades que um deputado desempenha.

Já na questão 5 a questão refere-se a composição do poder Legislativo em que o entrevistado tinha 4 opções para marcar, sendo a resposta correta Senadores, deputados federais, deputados estaduais e vereadores.

Na questão 6 foi considerado acerto aos que responderam conhecer as funções primordiais do Legislativo

Já na questão 7 abordava quais seriam as funções primordiais do Legislativo, onde trazia 4 opções de resposta, sendo a correta Legislar e fiscalizar.

Quadro 2 – Resultado dos acertos dos alunos das questões de 1 a 7 do questionário

Acertos	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4	Questão 5	Questão 6	Questão 7
Participante do PJ	85,7%	92,3%	100%	61,5%	85,7%	92,9%	100%
Não participantes do PJ	79%	76,3%	73,7%	52,7%	82,9%	69,7%	93,3%

Fonte: Dados da Pesquisa

No quadro3 - Temos a média a variância e desvio padrão dos acertos obtidos:

	Média	Variância	Desvio padrão
Participantes PJ	88,3%	145,16	12,05
Não participantes PJ	75,3%	134,44	11,59

Fonte: Dados da Pesquisa

5 CONCLUSÃO

Conclui-se que no conhecimento a respeito das instituições Legislativas por parte dos jovens, percebeu-se uma tímida diferença entre os acertos dos participantes do projeto e não participantes, ao observar a variância e o desvio padrão, não dá para inferir que essa pequena diferença seja devido a terem participado do PJ, visto que há diferença é pequena e há muitas variáveis que podem levar o indivíduo a se aproximar mais deste tema, como família, escola, grupo de amigos entre outros.

Conhecimento político é de fundamental importância, visto que vivemos em sociedade e o tempo todo decisões políticas afetam a nossa vida, o parlamento jovem é um programa importante para o letramento político, porém não pode ser o único e seria interessante que o programa buscasse levantar as causas da evasão dos jovens, com intuito de chamar a atenção dos mesmos para motivá-los a concluírem o programa até o fim, pois conforme mencionado anteriormente pelo professor do Legislativo a evasão dos jovens do programa é alta em toda região.

Proponho que os formuladores do programa procurem ouvir os anseios dos jovens, a fim de formarem mais jovens atentos para as questões políticas, como observadores e atores sociais.

REFERÊNCIAS

ALBANO, K. V.; SANTOS JR, E. G.; SOUZA, F. Z. A. **Política e Participação Política de Jovens no Poder Legislativo: O Parlamento Jovem de Palmeira. Revista do Legislativo Paranaense**, n. 1, p. 26-40, 2017. Disponível em <<http://revista.alep.pr.gov.br/index.php/escolalegislativo/article/view/45/33> > Acesso em 25 out. 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Parlamento Jovem de Minas**. <http://www.almg.gov.br/educacao/parlamento_jovem/>. Acesso em: 28 out. 2019.

BARROS, A. T., & MARTINS, L. M. **Juventude e comunicação política: Estudo sobre os egressos do Parlamento Jovem Brasileiro**. In Anais XVII Congresso de Ciência da Comunicação na Região Centro-Oeste, 2016 (pp. 1-15). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia. Disponível em <<https://www.portalintercom.org.br/anais/centrooeste2016/resumos/R51-0281-1.pdf> > Acesso em 06 set. 2020.

BERNARDO, J. S. **O Fim “Melancólico” da “República do café com leite” (1922-1930)**, Das Amazônicas, Revista discente de História da Ufac, dossiê: República brasileira e

autoritarismo. Rio Branco, Acre, v. 2, n. 1, (jan.-jul) 2019, p. 17-30. Disponível em <<https://periodicos.ufac.br/index.php/amazonicas/article/view/3065/1871> > Acesso em 12 jul. 2020.

BOBBIO, N. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 14.ed. Disponível em: <http://www.ufjf.br/virgilio_oliveira/files/2014/10/Texto-21-Bobbio-2007.pdf> Acesso em 28 out. 2019

BOBBIO, N. **O futuro da democracia. Uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. 6.ed. Disponível em <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1880415/mod_resource/content/1/Bobbio%20O%20Futuro%20da%20Democracia.pdf > Acesso em 28 out. 2019.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009. Acesso em 07 set. 2020.

BRASIL. Constituição **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

BUCKSTEGGE, J. K. **Participação jovem – direito ou dever?** Revista eletrônica EJT TSE, ano1, n.1, p. 25, 2010/2011. Disponível em <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/980/participacao_jovem_buckstegge.pdf?sequence=1> Acesso em 06 set. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Getúlio Vargas**, 2011. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/getulio-vargas/perfil-parlamentar-de-getulio-vargas>> Acesso em 07 set. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Parlamento Jovem Brasileiro**. 2019. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/parlamentojovem>>. Acesso em: 28 out. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Parlamento Jovem Brasileiro**. 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/historia-e-arquivo/>>. Acesso em: 13 jan. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Parlamento Jovem Brasileiro**. 2020. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/educacao-para-a-cidadania/parlamentojovem/o-que-e-o-parlamento-jovem-brasileiro/processo-seletivo>>. Acesso em: 11 set. 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBA. Convite: Parlamento Jovem de Itajubá 2019. Disponível em <<http://www.itajuba.cam.mg.gov.br/camara/noticias/23569/convite-parlamento-jovem-de-itajuba-2019> > Acesso em 23 mar. 2020

CARVALHO, A. V. C. **O parlamento jovem e a experiência das escolas do legislativo mineiro e da Câmara dos Deputados: o desenvolvimento da cultura cívica, propícia à democracia**. 2009. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://bd.camara.gov.br/>> Acesso em 25 out. 2019

CASTRO, L. R.; MATTOS, A. R. **O que é que a política tem a ver com a transformação de si? Considerações sobre a ação política a partir da juventude**. *Análise Social*, v. 44, n. 193, p. 793-823, 2009. Disponível em

<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1260461328M1jFM7cp0E176KE1.pdf> > consulta em 06 set. 2020.

CHAUÍ, M; NOGUEIRA, M. A. **“O pensamento político e a redemocratização do Brasil”** 2007, São Paulo, Lua Nova, n.71. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n71/05.pdf>> acesso em 16 jun. 2020

CINNANTI, C. J. J. **A (des) confiança do cidadão no Poder Legislativo e a qualidade da democracia no Brasil.** 2011. E-legis, Brasília, n. 6, p. 84-95. Disponível em <<http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/73/67>> Acesso em 25 out. 2019

CORRÊA, S. S., SILVA, L. R. da, SANTOS, M. M. dos, & MARQUES, v. (2012). **A divisão de poderes: de Montesquieu aos nossos dias.** Caderno De Graduação - Ciências Humanas E Sociais - UNIT - SERGIPE, 1(1), 191–200. Recuperado de <<https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/199>> Acesso em 17 jun. 2021

DE FARIA, C.F.S. **O Parlamento aberto na era da internet: Pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração de leis?** Brasília. Câmara dos Deputados, Edições Câmara. 2012. Disponível em <<http://www.parlamericas.org/uploads/documents/o-parlamento-aberto-na-era-da-internet.pdf>> Acesso em 20 out. 2019

DE OLIVEIRA, E.A.; FALAVINHA, D.H.S.; SIQUEIRA, D.P, PASSOS.F. **As Bases para a Governança entre os Três Poderes: Os Limites e a Interação entre os Três Poderes da República.** Revista de Direito do IAP, p. 119-134, 2016. Disponível em <<https://indexlaw.org/index.php/revistadireitoiap/article/view/1735/2267>> Acesso em 07 set. 2020.

DOLHNIKOFF, M. **O poder Provincial: Política e Historiografia,** R. História São Paulo, n. 122, p. 71-95, jan/jul 1990. Disponível em <<http://www.periodicos.usp.br/revhistoria/article/view/18621/20684>> Acesso em 12 jun. 2020.

ESCOLA DO LEGISLATIVO DE MINAS. **A história do poder Legislativo – Do regime militar a redemocratização.** Youtube 2013. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=6JswNsA9Ogs>> Acesso em 15 jun. 2020

FREITAS, H. et al. **O método de pesquisa survey.** Revista da administração, v. 35, n. 3, p. 105-112, 2000

FUKS, M.; CASALECCHI, G. A. **Expandindo o conceito de competência política: conhecimento político e atitudes democráticas na América Latina.** Revista Sociologia e Política, 26(68), 61-74, (2018). Disponível em <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/65280/37784>> acesso em 06 set. 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6ª Ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2008.

LAGES, C. G. **Separação dos poderes: tensão e harmonia.** In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XI, n. 58, out 2008. Disponível em:< <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/separacao-dos-poderes-tensao-e-harmonia/>>. Acesso em: 28 out. 2019.

LEITE JÚNIOR, A. D. **Desenvolvimento e mudanças no estado brasileiro.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC: CAPES: UAB, 2009.

LIMA, D. **A ditadura militar, a redemocratização e a democracia representativa no Brasil**, FURB Revista jurídica, v. 16, n. 31, p. 75-92, jan/jul 2012. Disponível em <<https://gorila.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/3392/2104>> acesso em 15 jun. 2020.

LUCENA, C.; PREVITALI, F.S.; LUCENA, L. **A crise da democracia brasileira**, Uberlândia: Navegando Publicações, v. 1, 2017. Disponível em <https://ead2.iff.edu.br/pluginfile.php/137157/mod_resource/content/1/livrocarloslucena.pdf> Acesso em 15 jun. 2020.

LYNCH, C. E. C. **O Discurso Político Monarquiano e a Recepção do Conceito de Poder Moderador no Brasil (1822-1824)**. Rio de Janeiro, v. 48, n. 3, p. 611-654. Disponível em <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582005000300006&script=sci_arttext&tlng=pt> Acesso em: 9 mai. 2020.

MENDES, T. R. Apostila – **Ciclo básico do processo legislativo: Processo legislativo e democracia representativa**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/StaticFile/ilp/processo_legislativo_e_democracia_representativa_texto.pdf> acesso em 27 out. 2019.

MEUSBURGUER, R. **Parlamento jovem brasileiro**. Youtube, 25 mai. 2017. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=A0CdrXizS70>> acesso em 20 jan. 2020

MERELES, C. **Democracia representativa de fato nos representa?** 2017. Disponível em <<https://www.politize.com.br/democracia-representativa-de-fato-nos-representa/>> Acesso em 07 set. 2020

MOREIRA. K.M.S, **Sistema presidencialista brasileiro: uma análise da dinâmica da separação de poderes no chamado “presidencialismo de coalizão**.

PARANAGUÁ, M. B. **História do Legislativo**. Disponível em https://portal.al.go.leg.br/arquivos/asstematico/artigo0003_historia_do_legislativo.pdf. Acesso em 7 mai. 2020.

OLIVEIRA, G. M. M, **A importância do princípio da Separação dos Poderes para o Estado Democrático de Direito**. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/67817/a-importancia-do-principio-da-separacao-dos-poderes-para-o-estado-democratico-de-direito>> acesso em 07 nov. 2019.

REPORTAGEM ESPECIAL, **História do Legislativo**. Youtube, 02 abr. 2016. Disponível em <<https://youtu.be/EiqbQswqVgk>> acesso em 15 jun. 2020.

SILVA, J. A. Estado democrático de direito. **Revista da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo**, n. 30, p. 61-74, 1988.

SILVA, José Afonso da. **Estrutura e funcionamento do Poder Legislativo**. Revista de Informação Legislativa. Brasília, a. 47 n. 187, jul./set., p. 137-p.154, 2010

SANTANA, G., **A separação dos três poderes**, site Politize. Disponível em <<https://www.politize.com.br/separacao-dos-tres-poderes-executivo-legislativo-e-judiciario/>> Acesso em 07 set. 2020.

SAMPAIO, T; SIQUEIRA, M. **Impacto da Educação cívica sobre o conhecimento político: a experiência do programa parlamento jovem de Minas Gerais**. **Opinião Pública**, Campinas, v. 19, n. 2, p. 380-402, 2013. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/op/v19n2/v19n2a06.pdf>>. Acesso em 02 mai. 2020.

TEIXEIRA, A.E, **Perfil dos participantes da etapa estadual do Projeto Parlamento Jovem de Minas 20171**, v. 14, n 19, 2018.

ZANELLA.L.C.H, **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**, 2.ed, Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, 2013.